

A POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

¹SGARBI, Rodrigo; ²FILHO, Roberto Inácio Barbosa; BADOCCO, Guilherme; CASTRO,
José Eduardo Lopes de

O presente trabalho procura analisar a grande discussão que se instalou a cerca da possibilidade do exercício da advocacia pelos funcionários públicos da administração direta, indireta, e fundacional não estarem impedidos de advogar. Para isso é necessário analisar as teorias das proibições, suas suspensões e impedimentos contra o exercício da advocacia, e também decisões dos tribunais sobre o assunto.

¹ Graduando, Fafra, Ituverava, São Paulo.

² Mestre, Fafra, Ituverava, São Paulo
